



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC**

### **SÚMULA Nº 6, DE 6 DE MAIO DE 2021**

**Início às 10 horas e 30 minutos**

#### **Participantes:**

Cons. Titular da CEAGRO - Eng. **Agrônomo Paulo Rigatto - Coordenador**  
Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Alberto Stochero – Coordenador Adjunto  
Cons. Suplente da CEAGRO – Eng. Agrônomo Rogério Peracchia Machado  
Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista Vinicius Leônidas Curcio  
Cons. Titular da CEEF – Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer  
Cons. Titular da CEEST – Eng. Quím. e Eng. Seg. Trab. Luiz Henrique Rebouças dos Anjos  
Cons. Suplente da CEEMM – Eng. Industrial-Mecânico e de Segurança do Trabalho Airton José Monteiro  
Cons. Suplente da CEEQ – Eng. Químico Ronaldo Hoffmann  
1º Diretor Financeiro do Crea-RS - Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva  
2º Diretor Financeiro do Crea-RS – Eng. de Plástico Luis Sidnei Barbosa Machado  
Presidente do Crea-RS – Eng. Ambiental Nanci Walter  
Chefe do Núcleo de Contabilidade – Elisabete Preste  
Chefe do Núcleo Financeiro – Luciano Francisco Ferreira dos Santos  
Assessor Jurídico – Luiz Righi Jacomini  
Assistente Administrativo – Sandra A. Rodrigues

#### **Ausência Justificada:**

**Cons. Titular da CEEMM – Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior.**  
Cons. Titular da CEEQ – Eng. Químico Marino José Greco  
Cons. Titular da CEAGRO – Eng. Agrônomo Vilson Antonio Klein

#### **1. Verificação de Quórum.**

Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos. O **conselheiro Ronaldo Hoffmann** saiu as 11 horas e 15 minutos e, por um problema técnico e/ou software, não mais conseguiu entrar na sala de reunião. O coordenador Paulo Rigatto, agradece a presença de todos, ao tempo que registra a presença da Presidente do Crea-RS, eng. ambiental Nanci Walter e do 2º diretor financeiro, Luis Sidnei Barbosa Machado.

#### **2. Decisão da Diretoria do Crea-RS:D/RS n. 38/2021**

A Presidente **Nanci Walter** informou que havia feito um contato com o coordenador Paulo Rigatto, buscando amparo jurídico, a respeito do coordenador da comissão na aprovação de contas da gestão na sequência de sua gestão. Falou que, enquanto ele estava à frente da Presidência, havia muitos apontamentos do TCU e do CONFEA e, por isso, achou interessante trazer à tona estas informações. Porém, quando assumiu, foi um pouco diferente, pois o Ex-Presidente Rigatto assinou o Relatório da Gestão, em março, que é o prazo para a entrega do relatório da gestão anterior, no caso a gestão de 2020, que deveria ser entregue até 31 de março de 2021 e era só assinar este relatório e mandar para o TCU e para o CONFEA, só que isto não ocorreu, o relatório de gestão, ele não está pronto, está sendo elaborado por quem estava na função e foi delegado em 2020. Inclusive o Ex-Presidente Rigatto manifestou que enquanto estava na Presidência ele assinou, sem problema nenhum, o Relatório da Presidência Alice, em final de março 2020, já a Presidente Nanci não teve esta oportunidade. Inclusive, ela informou que negou um pedido de afastamento/renúncia da função de controlador que foi recebido, do funcionário que foi trazido da informática, para assumir o papel de controlador, tendo em vista que é atribuição deste funcionário elaborar o relatório de gestão, movimentando todas as áreas do Crea. Nesse caso, ele é o responsável, não tendo isto completo, não finalizando o que era de sua função, então, foi indeferido o pedido até a finalização deste relatório porque é necessário continuar com a controladoria e, ele é um funcionário que detém as informações. A Presidente acha

que a indicação do Ex-Presidente Rigatto, trazendo-o da informática para a controladoria foi assertiva, por este motivo negou. A Presidente Nanci fez toda esta referência, trouxe toda a situação, buscando duas situações, que têm na Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, que tanto ela quanto o Diretor Financeiro Fernando Luiz Carvalho têm manifestado, que precisam ser corrigidas, que é a questão de o Ex-Presidente Paulo Rigatto estar à frente da COTC como coordenador e, também, a situação do Eng. Alberto Stochero estando em duas Comissões, que são conflitantes, que são as comissões de Orçamento e Tomada de Contas e a de Convênios. Então, se está com os pareceres jurídicos que só afirmam esta questão de que é preciso ajustar, por este motivo que a Presidente teve esta fala com todos os membros da COTC, este assunto também foi levado para a última reunião de Diretoria que, por unanimidade, acolheu o parecer jurídico e o posicionamento da Presidência que o Coordenador atual da COTC, Ex-Presidente da Gestão 2020, peça afastamento temporário a frente da função de coordenador da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, até que seu Relatório de Gestão seja conclusivo. Desse modo, ele está sendo elaborado e o novo prazo concedido pelo Tribunal de Contas da União - TCU, que seria até 31 de março de 2021 agora é até 30 de junho de 2021. Tem a Decisão de Diretoria n. 38, de 31 de abril de 2021, visto que foi levado para a reunião da mesma e se manteve esta decisão pelo afastamento do coordenador da COTC até 30 de junho, quando será protocolizado o Relatório de Gestão que será finalizado. Outro ponto que consta na Decisão de Diretoria é que o Conselheiro **Alberto Stochero**, deverá optar entre qual destas duas comissões vai permanecer como membro, ou permanece na Comissão de Tomada de Contas ou permanece na Comissão de Convênios. A Presidente ressaltou que a Diretoria tomou este posicionamento e que, gostaria que a COTC acatasse, caso isso não seja feito, irá levar o assunto ao Plenário e do Plenário teremos que levar ao Conselho Federal, estes foram os dois pontos. Ela agradece a atenção e ressalta que o assunto não é muito agradável para começar uma reunião, mas é prudente logo no início dos trabalhos a Comissão ter esta informação a respeito deste posicionamento da Presidente e da diretoria de forma unânime, além de ouvir a comissão para os próximos passos que irá tomar.

O Coordenador **Paulo Rigatto** agradece a interpelação da Presidente, porém fala que ficou um pouco sentido que isto não tenha transparecido à comissão como parte da pauta da reunião, para que todos pudessem ter acesso ao documento e chegarem agora em uma reunião que já tem uma pauta definida para isso ser discutido em ponto de pauta. Ele diz que irá consultar aos colegas se abririam isso em assunto gerais para trocar uma ideia e darem sequência a pauta, porque tem alguns documentos de entidades de classe para aprovar e, assim que chegar o momento, abrir isso para discussão, a qual ele acha interessante o Dr. Jacomini estar presente. Saliencia, que são uma comissão de fiscalização de gestão, então é necessário o amparo do Plenário porque, não há possibilidade juridicamente, de haver uma deliberação de diretoria sobre uma comissão eleita pelo Plenário, que é o órgão superior à Presidência. Então, certamente precisará levar isto lá para ter o encaminhamento, pois não há essa ascensão da parte da Presidente sobre a ocupação ou não. Pode haver um aconselhamento e certamente os únicos que podem deslocar membros eleitos são as entidades que o elegeram, e todos são eleitos pelas suas câmaras e confirmados pelo quórum do Plenário em Sessão Plenária, então este é um ponto que certamente terá que ter um desdobramento para evoluir até lá, na medida de atender e discutir os anseios, quanto a argumentação e preocupação desta Diretoria. Na sequência o Conselheiro **Alberto Stochero** manifestou que não é pessoal participar de duas comissões, foi a câmara que o indicou. Além disso, que seria bem simples, que ele poderia escolher, se é ele que escolhe ou se é a câmara que irá escolher, colocará na câmara, sempre foi seu objetivo e acha que o sistema tem que fazer as coisas corretas. Então, se isto não é correto, não tem problema de sua parte, pois a diretoria está com todo o direito, só que era preciso verificar se é legal ou não. Conselheiro Stochero concorda com o coordenador, pois isto foi eleito pela câmara, não é decisão do conselheiro, porque ele foi indicado pela câmara, que tem mais de 30 conselheiros e foi unânime. Nesse caso, o Conselheiro fala que não tem problema nenhum em escolher, que levará para a Câmara e ela decidirá o que fazer e que, se fosse para renunciar no momento, se assim preferissem, também já poderia escolher.

A Presidente **Nanci Walter** esclareceu que fez uma consulta informal ao Confea. Disse ainda que o jurídico está presente para amparar, depois das responsabilidades que todos tem, e que discorda da questão da ordem da pauta, porque todos estavam mergulhados na questão de uma ação junto à Assembleia Legislativa e a reunião de diretoria foi no fim da semana passada, na sexta-feira, então a decisão da diretoria, foi feita após a ata. Ela fala que é muito claro e objetivo, o ordenador de despesas da gestão anterior, que agora é coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do ano subsequente, assinando os relatórios e é isto que é preciso ver, porque isto é uma indicação que veio do plenário, dos conselheiros, e que ninguém está disputando hierarquias. Dessa forma, é fato que isto vai constar no Regimento Interno, porque é uma falha no Regimento Interno que está obsoleto, então não se pode olhar para o Regimento quando convém e só apontar que está defasado, portanto, a Presidente permanece com esta decisão. Além disso, informou que irá a Brasília daqui a alguns dias e, tem que trazer um documento por escrito, mas, mesmo assim, este documento não vai valer, diz ainda que agora está como presidente e pede para que todos os membros se manifestem.

Coordenador **Paulo Rigatto** entendeu que o assunto consumiu tempo da pauta, então pediu licença aos colegas. Abriu a palavra ao Conselheiro Airton e aos demais conselheiros que desejassem falar e que ficou como pauta única essa discussão. Ressaltou que tudo deverá ser feito dentro de um regramento, que não há incompatibilidade nenhuma e, muito menos, resistência. Diz que de 150 itens que irá aprovar, um que manifestou já passou e era o mais importante, que é a prestação de contas do ano passado, e que está aprovado. E finaliza dizendo que o resto vem mais um relatório e que não irá se manifestar.

O Conselheiro **Airton Monteiro** concordou com o posicionamento tanto da Presidente Nanci como do coordenador Rigatto, na questão de como melhor conduzir este fato, e que sua preocupação era com as demais reuniões. Disse que estavam com muitas falas, justificativas e sensibilidades, que tinham que ser objetivos e, que gostaria que o Advogado Jacomini desse o aval, para fazer este ato legal, dentro da parte legal e jurídica e que todos possam ser objetivos,

claros, concisos e precisos, além de que, se for o caso, colocar isso em votação. O Conselheiro crê que esta decisão vai repercutir em todas as outras ações futuras e finaliza agradecendo.

O Advogado **Luiz Jacomini** cumprimentou a todos e comunicou que já havia falado pessoalmente com o coordenador Rigatto. Fala que na presença da Comissão, quando colocou o posicionamento e, considerando a fala dos dois coordenadores e da Presidente, isto pode ser resolvido muito facilmente, pois depende de um ato pessoal, muito embora quem credenciou os membros da comissão tenha sido a plenária e quem indicou foram as câmaras, mas, neste momento, ele pode ser resolvido por um ato pessoal, de quem está na coordenação e de quem é membro da comissão, declarando-se impedido e nomeando-se a pessoa que entenderem necessária ou adequada para coordenar aqueles assuntos que não tenham impedimentos. Da mesma forma, diz que o Conselheiro Stochero não poderia participar concomitantemente de duas comissões, pois também é um ato pessoal e, que ele pode resolver isto agora, no entanto, se não houver esta decisão pessoal, ela terá que ser levada ao fórum competente, que são a Câmara e o Plenário. Diz que seria interessante que tomassem início desde agora, pois os atos que serão feitos poderão incidir impedimentos que poderão ser questionados lá adiantes, esta decisão deveria ser tomada de imediato, para não se perder mais tempo com estas questões. Além disso, expõe que todos têm pleno conhecimento e consciência que não é ato pessoal, que é uma questão de preservação do atual coordenador do membro da COTC e da Presidente, pois querem fazer as coisas de forma correta, para que não haja suspeição e para que não haja qualquer objeção diante nos órgãos de controle. Finalizou dizendo que esta questão não está no regimento de forma clara, que ela tem um impedimento previsto quando se é membro de diretoria, no entanto, estas coisas vão se amadurecendo com o tempo e, se elas não estavam claras, foi interessante trazer este assunto para que se resolva com todos, pois não se espera criar o problema para se tomar uma posição. Na sequência o Conselheiro **Alberto Stochero** se manifestou, decidindo em qual comissão irá permanecer. Assim, decidiu permanecer na Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC e renunciar a Comissão de Convênios, a decisão está tomada e levará este acontecimento para a Câmara.

O Conselheiro **Vinicius Curcio** sugeriu, devido ao adiantado da hora, e permanecermos no mesmo ponto. Explicou que, quando houve eleição, ficou um pouco em dúvida em função da questão que estava sendo discutida, pelo fato de ter participado da gestão anterior e desta comissão estar discutindo questões que envolvem a gestão anterior. Desse modo, o Conselheiro disse ser um neófito na comissão em questão e, como ninguém levantou nenhum ponto, então ficou tranquilo e continuou. Ademais, fala que não teve acesso ao documento, não tendo elementos e, por isso, se sente até desconfortável para continuar discutindo qualquer coisa na comissão e com todas essas dúvidas pairando. Por fim, deu a sugestão de encerrar a reunião, sem nenhum outro andamento para que todos pudessem se apropriar melhor de toda a situação e, assim, marcar uma próxima reunião para eventualmente decidir.

O Coordenador **Paulo Rigatto** concordou com todas as colocações e fala que jamais se oporia a qualquer ato democrático, sobretudo regulamentar. Porém, não concorda com o encaminhamento de cerceamento de liberdade de uma comissão tão importante como a COTC, da qual já tem uma larga experiência. Com a reunião se encaminhando para o final, acatou a sugestão do conselheiro Vinicius, concordou que, não há posição nenhuma em ter que negar qualquer ação neste sentido, que só buscou argumento jurídico do Dr. Jacomini sobre a questão da especificidade do entendimento e não da amplitude que está querendo se dar. Nesse caso, acatou a sugestão do Vinicius, para que todos tenham condições de ler o documento e, eventualmente, poderem fazer uma reunião extraordinária, com mais tempo para poder resgatar esse assunto, ele crê que é o mais prudente para esta comissão, até porque, ela é mais ampla, tem outros membros e, seria interessante que todos estes membros pudessem ter conhecimentos de quais decisões foram tomadas e os porquês dela. Finaliza desta forma e fala que na medida em que a Sandra instrumentaliza todos para isso, será possível virem com maior propriedade e tomarem todas as decisões, com base neste colegiado na questão da ocupação ou não da coordenação.

O Conselheiro **Guilherme Reisdorfer** também concordou, pois o processo que ele iria relatar conversa diretamente com o processo que o conselheiro Vinicius está relatando, concordou com este posicionamento e achou que não teríamos condições de continuar a reunião neste dia. Inclusive, sugere que cada um deva levar para sua câmara, principalmente o coordenador Rigatto, pois a Câmara de Agronomia depositou a confiança nele para representá-la nesta Comissão, se questionou até sua própria legalidade, de tudo que foi feito até agora. Logo, disse que se o entendimento é que o conselheiro Rigatto não poderia ter sido coordenador desta Comissão, em nenhum momento, tudo que aqui foi feito, a própria constituição desta comissão, achou que ficou em xeque, ele vê que talvez seja necessário voltar as Câmaras e constituir de novo esta comissão, depois voltar e fazer uma nova eleição, além de revisar todos os atos tomados até o momento por esta comissão. O conselheiro crê que, mesmo que houvesse tempo, não teriam condições de seguir na discussão dos processos que tinham na pauta de hoje.

O 1º Diretor-Financeiro **eng. eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva** manifestou, quanto as colocações dos colegas, que em momento algum a direção questionou os atos da gestão passado. Falou para o coordenador Rigatto que a preocupação é única e exclusiva de acordo com o posicionamento dos conselheiros Airton, Vinicius e Guilherme, são somente administrativas. Esclarece que em momento algum questionaram nenhum ato do coordenador Rigatto e que os números que a Diretoria está vendo na qual tem acesso, agora como diretor financeiro, estão em acordo, portanto, não há questionamento em relação a isto. Por fim, expõe que não pode dizer que o coordenador Rigatto fez uma administração excelente, porque não tem acesso a todos os números, mas, que não há equívoco algum até o momento e o tranquiliza quanto a isto.

O Coordenador **Paulo Rigatto** manifestou seu posicionamento, dizendo que não estava questionando isto, que está muito consciente, mas estava sim questionando o cerceamento da possibilidade de continuar contribuindo de maneira proativa. Então, o que o impede de fazer isto, são duas votações em um ano inteiro, de dois relatórios, sendo que a metade

de um já foi, que é o de finanças, portanto, isto é o seu questionamento, porque tirar e cercear o conselheiro X, que por acaso teve uma atuação importante em um determinado momento agora, por causa de 50% de um processo que ele precisa e vai se abster, ou seja, não há acusação nenhuma. Ele evidencia que, existe uma previsão de uma potencial interferência em algo que ela não existiu, e é isto que o preocupa um pouco, o porquê desta necessidade, pois esta é uma organização de representação profissional democrática, que tem o seu regramento, e todos devem segui-lo, mas acredita que não estão em desordem com nada, e sim, que existe uma necessidade de abstenção em um determinado momento, pois é o que diz o Regimento e será feito, fazendo isto estará tudo resolvido. Para terminar, falou que no seu entendimento não há qualquer possibilidade de invalidar tudo que se fez, que todos os processos que foram votados aqui não tiveram interferência nenhuma sua, o único que teve optou por se abster, que foi o Relatório da Gestão Financeira.

O Conselheiro **Alberto Stochero** concordou com a sugestão do conselheiro Vinicius, acha que todos tem que se apropriar mais desta Decisão da Diretoria, pois não tinha conhecimento e ficou surpreso. Assim, relata que poderia ter sido comunicado, pois, assimilaria mais fácil o parecer do jurídico que não está bem claro, no seu entendimento, ele tem algumas coisas confusas, acredita que a Comissão deve deixar este assunto para outra reunião, para todos tentarem ter mais conhecimento dos dados e, assim, tomar uma decisão. Discorda com o que o Guilherme colocou, pois esta Comissão foi eleita pelo Plenário, foi eleita pela Câmaras e, se houve erro, já veio um erro do próprio Regimento, então se for possível resolver internamente, seria muito melhor. Finaliza dizendo que acha que seria preferível tentar nesta comissão, todos conversarem e fazerem uma análise, porque é de responsabilidade de todos tomar esta decisão, então seria necessário terem mais conhecimento do assunto para tomar uma decisão, por isso, se declara contra a votação no momento porque não possuem elementos para votar e tomar uma decisão e que depois isto pode acarretar uma responsabilidade mais tarde.

### 3. Encerramento.

O Coordenador **Paulo Rigatto** pediu desculpas aos membros e explica que a comissão possui processo e que estas entidades dependem da deliberação e do julgamento de todos, eventualmente, irá conversar com o apoio administrativo, para ver se propõe uma extraordinária para dar andamento a estes processos e, talvez, uma pauta exclusiva para dar vencimento a eles.

A reunião foi encerrada às 11h52min, prestou apoio administrativo a empregada Sandra A. Rodrigues (matrícula 1252).

Assinam os membros presentes à sessão de aprovação, a seguir.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, Coordenador (a) de Comissão**, em 10/06/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LEÔNIDAS CURCIO, Membro de Comissão Titular**, em 10/06/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME REISDORFER, Membro de Comissão Titular**, em 10/06/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO, Membro de Comissão Titular**, em 10/06/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHEIRO, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 10/06/2021, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0527456** e o código CRC **CC11D6E3**.